

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 028/2018

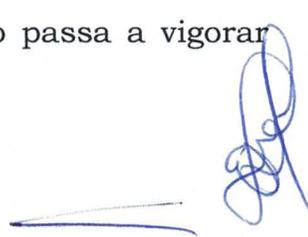
**O MUNICÍPIO DE BREJETUBA**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **INOVA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.198.715/0001-40, com sede na Rua Torquato Moreira Dutra, Nº 50, Sala 01, Vila Nova, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Senhor, **EDSON DIAS LIMA**, brasileiro, portador do CPF de nº 017.014.467-40 E Carteira de Identidade nº 1.014-502-SPTC-ES, considerando o que consta dos autos do Processo n.º 359/2019, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que rege-se-á pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato nº. 028/2018, referente à prestação de serviços de assessoria contábil em contabilidade pública, Pregão Presencial 06/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 028/2018, com vencimento previsto para 22 de março de 2019. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 21 de março de 2020.



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

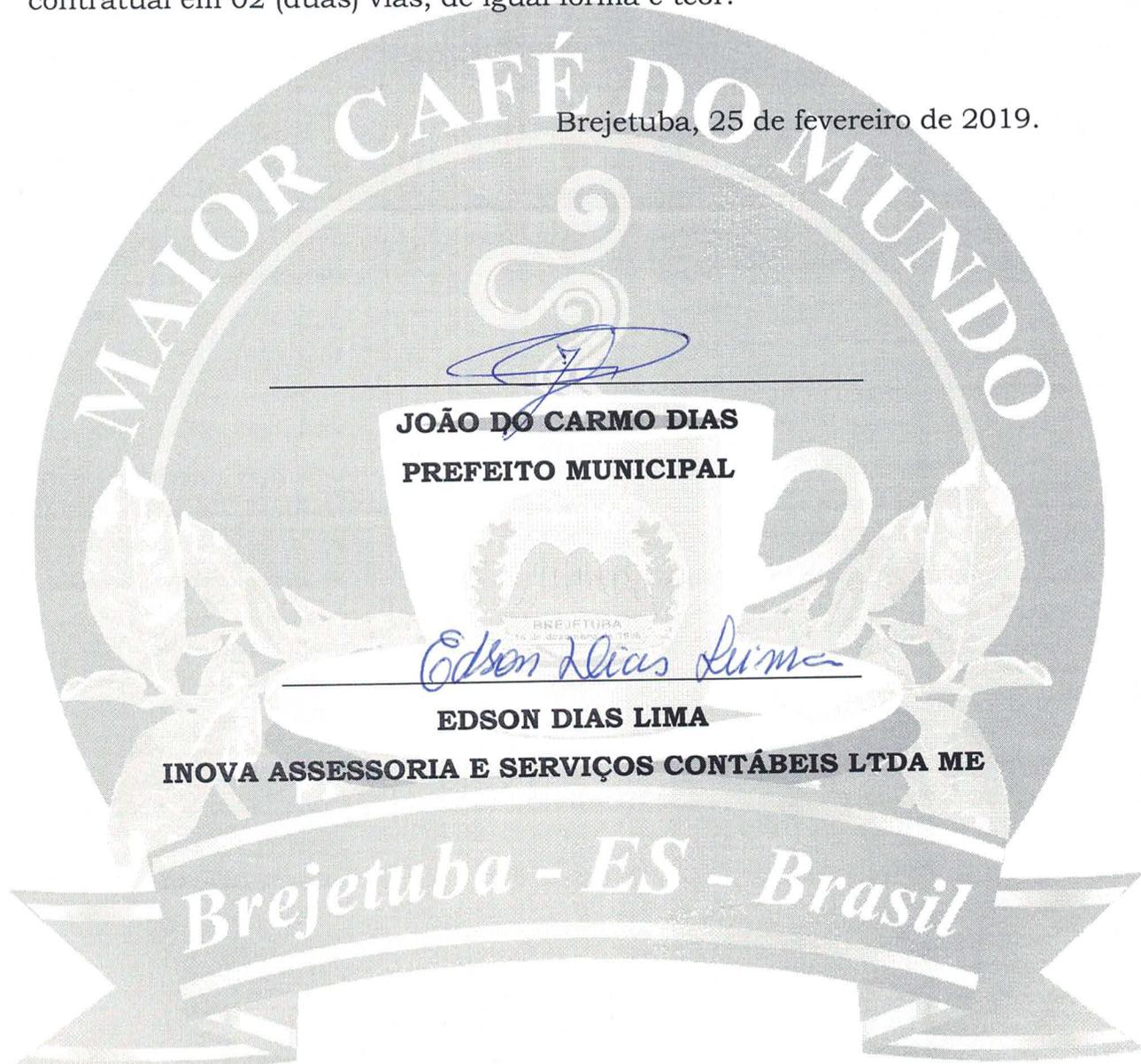
## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 22 de março de 2019.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 25 de fevereiro de 2019.



**JOÃO DO CARMO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Edson Dias Lima*

**EDSON DIAS LIMA**

**INOVA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME**

**Brejetuba - ES - Brasil**